ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Major Vieira

10

PROJETO DE LEI Nº 12 /94, DE 14 DE FEVEREIRO DE 1994.

"AUTORIZA A DOAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO".

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e, eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar materiais de construção à Casa de Formação das Irmãs Catequistas de Santa Ana em construção em nosso Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente doação a conta de dotações próprias do orçamento vigente da Prefeitura Municipal.

Art, 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, 14 de fevereiro de 1994,

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI
PREFEITO MUNICIPAL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA PARA DAR PARECER
Em 16 de 02 de 1994

PRESIDENTE

Aprovado em 1.ª votação.
Em 22/02/94

PRESIDENTE

Considerado de urgência.
Dispensado interstício.
Em 22/02/94

PRESIDENTE

Aprovado em 2.ª votação
vai à Comissão de Redação de Leis p/ parecer final.
Em 22 de 02 de 1994

PRESIDENTE